



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO

Despacho nº 3512/2024/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.017742/2024-28

Interessado: ECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN)

Processo nº 50000.017742/2024-28

Interessados: Senatran

**Assunto: Dispensa de AIR**

Anexo: Nota Técnica nº 1198/2024/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN

Considerando as informações encaminhadas na Nota Técnica nº 1198/2024/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN (SEI nº 8868885), **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no inciso I do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão**, **Secretário Nacional de Trânsito**, em 30/09/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8864779** e o código CRC **A829980C**.



Referência: Processo nº 50000.017742/2024-28



SEI nº 8864779

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)